# MUNICIPIO DE SÃO LUDGERO ESTADO DE SANTA CATARINA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**VOLNEI WEBER**, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o Julgamento dos recursos Contra Indeferimento das Inscrições do Processo Seletivo 01/2016, conforme segue:

**Recurso nº 001**: A candidata de inscrição nº 203 impetrou recurso contra indeferimento de inscrição.
**Despacho/Justificativa**: Deferido. Conforme comprovante de pagamento em tempo hábil encaminhado, a inscrição da candidata será deferida.

**Recurso nº 002**: A candidata de inscrição nº 75 impetrou recurso contra indeferimento de inscrição.
**Despacho/Justificativa**: Deferido. Conforme comprovante de pagamento em tempo hábil encaminhado, a inscrição da candidata será deferida.

**Recurso nº 003**: A candidata de inscrição nº 122 impetrou recurso contra indeferimento de inscrição.
**Despacho/Justificativa**: Deferido. Conforme comprovante de pagamento em tempo hábil encaminhado, a inscrição da candidata será deferida.

**Recurso nº 004**: A candidata de inscrição nº 177 impetrou recurso contra indeferimento de inscrição.
**Despacho/Justificativa**: Deferido. Conforme comprovante de pagamento em tempo hábil encaminhado, a inscrição da candidata será deferida.

**Recurso nº 005**: A candidata de inscrição nº 91 impetrou recurso contra indeferimento de inscrição.
**Despacho/Justificativa**: Deferido. Conforme comprovante de pagamento em tempo hábil encaminhado, a inscrição da candidata será deferida.

**Recurso nº 006**: A candidata de inscrição nº 105 impetrou recurso contra indeferimento de inscrição.
**Despacho/Justificativa**: Deferido. Conforme comprovante de pagamento em tempo hábil encaminhado, a inscrição da candidata será deferida.

Prefeitura Municipal de São Ludgero, 16 de junho de 2016.

**VOLNEI WEBER**
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO